



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 31/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 186, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 08 de
08 de 2022, às 02:00 hs
[Assinatura]



Sugere ao Executivo Municipal a contratação de psicólogos para prestar atendimento presencial individual e personalizado nas escolas municipais da zona rural, em todo o município de Buritis

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência de encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Viabilizar um estudo no sentido de providenciar a contratação de psicólogos para prestar atendimento presencial, individual e personalizado, nas escolas municipais da zona rural de Buritis.

Justificativa: Como professor atuante na Rede Pública Municipal de Ensino, deparamo-nos diariamente com crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade, enfrentando inúmeros problemas psicológicos como bullying, violência doméstica, depressão, abusos, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista, que se intensificaram pós-pandemia, trazendo para o ambiente escolar muitas dificuldades no processo de aprendizagem. Acreditamos que, com o diagnóstico precoce, acompanhamento e orientação através de profissionais capacitados dentro das Escolas, melhores são as possibilidades dos alunos alcançarem resultados positivos, e ainda, trabalhar na prevenção da saúde mental promovendo ações que buscam evitar o surgimento de transtornos específicos.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 08 de agosto de 2022

[Assinatura]
Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 15/08
votação, dia 15 de 08 de 2022, por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]